



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PORTARIA Nº 8/01-N/SMF

Institui formulário de Termo de Retificação de Auto de Infração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 6270/95 e,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o disposto nos Artigos 16 e 17 do Decreto 8667, de 24 de agosto de 2000.

R E S O L V E :

I. Fica instituído o formulário do "Termo de Retificação de Auto de Infração - TRAIN", a ser utilizado pelos órgãos de fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme modelo anexo.

II. O Termo será preenchido em três vias com a seguinte destinação:

1ª via - Processo Administrativo Fiscal

2ª via - Autuado

3ª via - Departamento de Impostos Mobiliários (DM)

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 11 de julho de 2001.

*Plm.*  
Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Fazenda

*JRM*  
José Arnaldo Griebel Rodrigues Magalhães  
Diretor do DM/SMF



Nº

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO (TRAIN)**

PROCESSO Nº

AI Nº

DATA / /

Em conformidade com o disposto nos Artigos 16 e 17 do Decreto 8667 de 24 de agosto de 2000, retificamos o Auto de Infração acima identificado, pelas seguintes razões:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**RETIFICAÇÃO**

*NOME DO AUTUADO*

De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

**CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E/OU DA SANÇÃO**

INFRAÇÃO

SANÇÃO

De: \_\_\_\_\_

De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

**ERRO DE SOMA OU DE CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALORES ORIGINAIS

VALORES COM RETIFICAÇÃO

ISS

MULTA

TOTAL

ISS

MULTA

TOTAL



DATA

FISCAL / MATRÍCULA

DE ACORDO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

carimbo

carimbo

*[Handwritten Signature]*